



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o levantamento procedido nos arquivos desta Divisão de Recursos Humanos, verificamos que no exercício de 2021 foi autorizado aos profissionais da educação básica a conversão em abono pecuniário da Licença-prêmio vencida, conforme previsto no art. 123, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de agosto de 2022.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
Técnico de Administração I
=Divisão de Recursos Humanos =